



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 58/2021-CONSUNI/UFAL, de 30 de agosto de 2021

AUTORIZA, “*Ad referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO ENTRE A UFAL E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS (CASAL) PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004227/2021-72;

CONSIDERANDO a justificativa da cessão de uso da área do Reservatório e dos Poços Artesianos no Campus A. C. Simões à Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a análise preliminar da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Despacho nº 00054/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a análise preliminar do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas (CURA/UFAL) que em 30/08/2021, emitiu Parecer que “encaminha o processo para análise do CONSUNI e pondera que não há impedimento da aprovação da cessão de uso, caso o CONSUNI delibere pela aprovação do contrato”;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Cessão Onerosa de uso de espaço físico e utilização de poços artesianos que entre si celebram a Universidade Federal de Alagoas, o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes e a Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) concedendo o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno, que será utilizado pela CASAL para instalação e funcionamento de sistemas de abastecimento de água (Poços Artesianos da UFAL) e esgotamento sanitário para a região dos bairros Tabuleiro do Martins, Cidade Universitária e adjacências, excluindo-se qualquer outra utilização incompatível com os objetivos ora avençados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de agosto de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR